

Aditivo nº 020/2023
Contrato nº 030/2018
Processo nº 00806.012.001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
030/2018**, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A
**SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA DUTRA**.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA**, RG nº: 371.377 SSP/MA, CPF nº: 147.845.643-49, doravante, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 030/2018**, do imóvel situado na Avenida Coronel Stanley F. Batista, nº 638, Centro- Zé Doca/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 030/2018, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 02/05/2023**, de acordo com o previsto no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 26,75%**, previsto na CLÁUSULA QUARTA do mesmo contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Locação de Imóveis-Pessoa Física e FR: 1500101000.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO

Maria da Conceição Oliveira Dutra
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

